

**ANEXO III****Ministério DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS  
(COM ATÉ 12 CANDIDATOS INSCRITOS)**

**Unidade Acadêmica:** Departamento de Engenharia de Comunicações (DCO)  
**Endereço:** Av. Salgado Filho, 3000, Campus Central UFRN, Prédio do CTEC, sala 107, Lagoa Nova, CEP 59.078-970, Natal/RN.  
**CEP:** CEP 59.078-970  
**Fone:** (84) 3342-2387 ou (84) 99167-6583  
**E-mail:** dco@ct.ufrn.br

<b>EDITAL Nº:</b>	<b>115/2023-PROGESP</b>
<b>CARREIRA:</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT ( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>

<b>COMISSÃO DE SELEÇÃO</b>	<b>Nº da Portaria que designou a comissão: nº75/2023 - CT</b>
<b>Titulares</b>	<b>Nome dos membros</b>
1º (Presidente)	Marcelo Sampaio de Alencar
2º	Laércio Martins de Mendonça
3º	Hertz Wilton de Castro Lins
<b>Suplente</b>	<b>Nome do membro</b>
1.	Cristhianne De Fátima Linhares de Vasconcelos

<b>FORMATO DA PROVA DIDÁTICA</b>
( <input checked="" type="checkbox"/> ) PRESENCIAL ( ) VIDEOCONFERÊNCIA

**CALENDÁRIO – RETIFICADO EM 16/11/2023**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO LOCAL</b>
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	23/11/2023	Sala I15	08h00m
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	23/11/2023	Sala I15	08h00m
Prova Didática – 1º Turno	24/11/2023	- Candidato 1 (Auditório (B3)) - Candidato 2 (Auditório (B3))	08h15m
Resultado da prova didática	24/11/2023	E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH	Até às 18h00m

<b>Avaliação de Títulos</b>	<b>28/11/2023</b>	<b>Sala I15</b>	<b>Até às 12h00m</b>
<b>Divulgação do resultado (NFC)</b>	<b>29/11/2023</b>	<b>E-mail dos candidatos e área do candidato no SIGRH</b>	<b>Até às 18h00m</b>

**OBSERVAÇÕES:**

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática terá a duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar o plano de aula, em formato impresso, antes do início da sua apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- 4)** Nos termos do art. 20, § 5º da Resolução nº 009/2022-CONSEPE, de 11 de outubro de 2022, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **14/11/2023 a 16/11/2023**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato ([www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.